A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 433/2017

SÚMULA: Solicita aplicação de dieta balanceada na alimentação oferecida aos idosos no Centro Dia Idoso.

Requer à mesa, que seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através dos órgãos competentes, ocorra a aplicação de dieta balanceada na alimentação oferecida aos idosos no Centro do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento no ritmo de envelhecimento da população brasileira, torna-se fundamental planejar e desenvolver ações de saúde que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos idosos. Dentre essas ações, estão as medidas relacionadas a uma alimentação saudável, que deve fazer parte das orientações trabalhadas pelos profissionais de saúde à pessoa idosa.

A orientação nutricional deve ser um dos componentes de atenção à saúde do idoso, uma vez que a alimentação saudável contribui para a promoção da saúde e para a prevenção de doenças. Os benefícios dessa prática também se estendem àquelas pessoas idosas que, em função de algum comprometimento do estado de saúde, requerem cuidados alimentares específicos. O planejamento e a adoção de uma alimentação saudável, contribui para a segurança alimentar e nutricional e consequentemente para a qualidade de vida dessas pessoas.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 18 de julho de 2017

AMANDA NASSAR
VEREADORA